

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia catorze de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima terceira Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 10.05.2021

Ponto 5. **EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**
. CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
. Jardim de Infância da Vinha da Rainha
- Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 6. **EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO**
. AÇÃO SOCIAL/SERVIÇO APOIO À FAMÍLIA
. Fornecimento das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB
- Ano Letivo 2020/2021
. Prorrogação Serviço/Alteração Calendário Escolar 2020/2021 – Para Ratificação

Ponto 7. **EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO**
. AÇÃO SOCIAL/SERVIÇO APOIO À FAMÍLIA
. Fornecimento das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB
- Ano Letivo 2021/2022
. Escolha de Procedimento Prévio

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

- Ponto 8. **EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO**
. PROJETO ESCOLA VIRTUAL
- Anos Letivos 2021/2022 e 2022/2023
. Escolha de Procedimento Prévio
- Ponto 9. **EDUCAÇÃO**
. Recursos Humanos
- Acordo Tripartido de Cedência de Interesse Público - Prorrogação
- Ponto 10. **EDUCAÇÃO**
- Revisão Carta Educativa
- Ponto 11. **DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES**
. PROMOÇÃO DO DESPORTO
- Parceria com a Associação de Voleibol de Coimbra
. Evento Kinder Cup 2021
- Ponto 12. **AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL**
. PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE SOURE
12.1. Ação Social Escolar/Alunos Beneficiários de Auxílios Económicos – Para Ratificação
12.2. Regulamento e Tabela de Taxas//Isenções – Para Ratificação
- Ponto 13. **AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL**
. AUTARQUIAS MAIS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS
- Inquérito às Autarquias – 13.º Edição – Para Conhecimento
- Ponto 14. **AÇÃO SOCIAL**
. APOIOS AO INVESTIMENTO IPSS
. Pares - Programa Alargamento Rede Equipamentos Sociais
- Fundação Maria Luísa Ruas
- Ponto 15. **ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**
. INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
. Construção de Passeios – Rua Principal em Vinha da Rainha
- Receção Provisória – Homologação de Auto
- Ponto 16. **ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO**
. INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
. Construção/Reparação/Aquisição de Edifícios Municipais
- Edifício da Cadeia – Trabalhos Complementares

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 17. MOBILIDADE E TRANSPORTES

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE
- . PAMUS - Plano Ação Mobilidade Urbana Sustentável – Estudos e Projetos
 - Projeto de Execução Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento – Revisão de Projeto
- . Adjudicação

Ponto 18. MOBILIDADE E TRANSPORTES

- Implementação de Transporte de Passageiros Flexível – Projeto Piloto Soure

Ponto 19. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE TAPEUS
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS - GRANJA DO ULMEIRO
 - Trabalhos a Menos

Ponto 20. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
 - Adjudicações
 - 20.1. Casal de São Pedro - Drenagem na Rua Principal
 - 20.2. Reabilitação da EM 348 entre o IC 2 e Porto Coelho
 - 20.3. Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida Neuville de Poitou

Ponto 21. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
- . Intervenções Diversas - Freguesia de Samuel
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 22. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
 - Adjudicações
 - 22.1. Intervenções Diversas - Freguesias de Degracias/Pombalinho e Tapéus
 - 22.2. Intervenções Diversas - Freguesias de Soure e Vinha da Rainha

Ponto 23. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . PROJETOS
- . Projeto de Execução para Reabilitação dos Acessos à Passagem Superior sobre a Linha do Norte e da Variante Norte à Vila de Soure
- . Revisão de Projeto
 - Adjudicação

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 24. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
- . Acessos Junto ao Lar/Creche da Santa Casa da Misericórdia
 - Receção Provisória – Homologação de Auto

Ponto 25. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . OUTRAS
- . Limpeza de Linhas de Água
- . Limpeza de Linhas de Água nas Freg. Alfarelos, Fig. do Campo e V. N. Anços
 - Adjudicação

Ponto 26. TRANSPORTES ESCOLARES

- Plano Municipal de Transportes Escolares – Ano Letivo 2021/2022

Ponto 27. GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

- . Ação de Sensibilização/Promoção da Cidadania Digital
 - Dia Mundial das Redes Sociais – 30 de junho

**Ponto 28. CANDIDATURA: REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE
“CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIAL”**

- . CENTRO - 07-2316-FEDER-000237
 - Notificação da Decisão de Aprovação da Operação

**Ponto 29. CANDIDATURA: REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CADEIA DE SOURE PARA
INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

- . CENTRO - 07-2114-FEDER-000193
 - Notificação da Decisão de Aprovação da Operação

Ponto 30. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR n.º 647/2020
 - Acionamento da Reserva de Recrutamento – Para Conhecimento
 - . Marco Aurélio Rodrigues Lucas
 - . Andreia da Conceição Dias Fernandes Miranda
 - . Maria de Lurdes Ribeiro Pereira Bértolo
 - . Susana Regina Miguel Fonseca
 - . Dulce Margarida Pereira Filipe

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 31. RECURSOS HUMANOS

- . Mobilidade entre Órgãos ou Serviços – Para Conhecimento
- Maria José de Oliveira Carvalhão – Chefe de Divisão

Ponto 32. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais
 - . Acionamento da Reserva de Recrutamento
- 32.1. Subunidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres - Admissão de 1 Candidato
- 32.2. Subunidade Orgânica de Mercados, Feiras e Localização Empresarial - Admissão de 1 Candidato
- 32.3. Subunidade Orgânica de Saúde Pública e Proteção Animal - Admissão de 1 Candidato

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como é notório e sabido, estamos perante um aumento de casos de Covid, devido a diversos fatores, certo é que este desconfinamento precisa de continuar com uma atenção para o qual todos devemos contribuir. Porventura este espaço de verão é propício a casamentos, batizados, festas familiares que embora tenham todos regras bem definidas e normas para serem cumpridas, aquilo que sabemos de acordo com a utilização dos espaços coletivos sejam eles de eventos, restauração, hotelaria ou eventos religiosos têm sido cumpridos e acompanhados pelas Autoridades de Saúde... Ao final do dia de ontem tínhamos dezanove casos ativos o que nos atira já a passar do amarelo para o laranja...

Dar-vos nota que a partilha de informação entre a Autoridade de Saúde e a responsável da área da Ação Social e Saúde do Município de informação responsável e com informação completa, ao nível de identificação das pessoas, mas fica dentro do sigilo profissional, eu não tenho conhecimento. Portanto, nenhum elemento da esfera da administração política do Município tem contacto ou tem conhecimento das situações individuais, fica na esfera estritamente profissional dos profissionais de saúde e no caso do Município da responsável pela área da Ação Social.

Vamos ter alguns eventos culturais que estavam programados. O início do Filarmonias foi adiado para dia 25 de julho, com a Banda de Soure no lugar dos Bonitos. O outro, um grande Concerto com a Filarmónica Vilanovense com o Coro de Santo Agostinho que ficará para dia 31 de julho, não havendo agravamento da situação pandémica.

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Mantém-se no dia 24 de julho, um espetáculo inserido na Programação Cultural em Rede da CIM Região de Coimbra com a Cuca Roseta e com o Grupo Cordis.

A vacinação está a decorrer ao ritmo que tem sido divulgado, não temos dados oficiais.

As vacinas no Concelho de Soure estão a decorrer ao ritmo que a Autoridade de Saúde Nacional, neste caso a equipa Coordenadora da Vacinação autoriza que sejam vacinados em termos de grupos etários. Penso que os auto-agendamentos já podem ser feitos por pessoas a partir dos 25/26 anos e o agendamento local, havendo vacinas disponíveis, já pode ser feito..”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “começava por colocar duas questões sobre a informação que acaba de dizer. Os casos ativos de Covid verificam-se em alguma pessoa já vacinada? Nós escalões etários destes dezanove casos ativos, alguma incidência em jovens?

Visita realizada com os elementos da CDU a uma das pedreiras. No passado dia 07 de julho, os eleitos dos órgãos municipais da CDU realizaram uma visita às pedreiras Beira Calcários, acompanhados pelo Senhor Vice-Presidente deste órgão, o Senhor Eng.º Mário Monteiro, a razão desta visita estava relacionada com a necessidade sentida pelos eleitos de constatar e conhecer a intervenção efetuada pela empresa com vista à correção de aspetos apontados em relatório de vistoria, mas também visitar toda a área explorada atualmente, conhecer as perspetivas futuras da atividade e da empresa e conhecer também os Planos de Intervenção para reposição da paisagem, tendo em conta toda a área de intervenção. Saudamos toda a disponibilidade demonstrada pela empresa, o acompanhamento dos dois técnicos responsáveis, a resposta pronta ao nosso pedido contactando com as outras empresas que ao que sabemos, naquele dia, ainda não tinham respondido. Realçamos com agrado o facto da empresa visitada ter cumprido as exigências em termos de segurança que lhes foi imposta e esta consideração é com base nas informações que os técnicos nos deram, mas também pelo facto de terem ido mais longe nesta intervenção, cumprindo com exigências mais restritivas de outros países em vigor, noutros países da União Europeia onde se localizam explorações similares desta mesma empresa. O valor do investimento efetuado, e que foi possível ver, é muito considerável, manifestamos o nosso interesse em visitar as outras duas explorações, pelo que forçamos o nosso pedido de visita em data a agendar.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “saúdo que essa empresa tenha acedido a mostrar o trabalho que desenvolveu, foi sempre supervisionado, quer pela Chefe de Divisão Maria José Carvalhão, quer pelo Senhor Vice-Presidente e a equipa das obras públicas municipais. Sei também que a outra empresa do Grupo LRP apresentou aqui uma proposta de alteração ao traçado da estrada para melhorar as condições segurança da própria estrada, nós aprovámos o projeto, considerando que a medida pode não ser o suficiente, mas que melhora expectavelmente a proteção à própria estrada no seu

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

funcionamento e sabemos que a própria Direção Geral de Geologia e Energia está a acompanhar e está a atuar , e o Senhor vice-Presidente vai monitorizando essa situação. Relativamente aos casos ativos, obviamente não tenho essa informação, não está disponibilizada para nós. Do meu conhecimento pessoal é que sim, há jovens/pessoas em idade ativa que tem sido o grosso das pessoas infetada Também é normal porque os mais idosos estarão com vacinação completa já nesta fase. Também é do conhecimento pessoal que algumas pessoas infetadas tiveram primeira dose, porventura ainda não a segunda...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, referiu que: “gostaria de saudar a iniciativa da Banda do Cercal, designada “Tardes na Esplanada”, porque considero que estes bons exemplos devem ser conhecidos e representam, quanto a mim, a Cultura no seu melhor... São momentos feitos com músicos reconhecidos do Concelho, e no Concelho... portanto, de “dentro para dentro”. E nestes “novos tempos” de pandemia, este é o bom caminho, pois confere dinâmica aos lugares das Freguesias do nosso Concelho, aliando de forma positiva a vertente Cultural e Social.

Gostaria ainda de colocar duas ou três questões que também já foram aqui levantadas... Sobre Covid 19, dezanove casos ativos, o Senhor Presidente dispõe destes números por Freguesia, ou seja, onde é que é mais incidente?

Em termos de vacinação, questionar se existem dados oficiais das entidades creditadas para o feito... já antecipou que não tinha esses dados, mas de qualquer forma, pretendia saber em que faixa etária é que neste momento vamos a nível Concelhio?

Uma última questão é saber se já existe uma data concreta para a reabertura das Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “relativamente à pandemia reafirmo que não tenho dados nem acesso a essa informação, não nos está disponibilizada, em tempos era disponibilizada, depois passou a haver um critério de dividir o Concelho de Soure em quatro setores, neste momento essa informação não é disponibilizada.

Relativamente à vacinação já referi que o único dado que temos é que sobre o auto agendamento e a sua disponibilidade, que tem uma grelha publicada pela Direção Geral de Saúde em Soure, vai-se cumprindo a grelha pelo valor mínimo e neste momento não se vacina mais porque não há vacinas disponível, andando na casa dos 24 e 26 anos o nível de vacinação por idade.

Relativamente às Piscinas de Vila Nova de Anços, nós aprovámos uma prorrogação de prazo aqui numa das últimas reuniões, temos consciência que de modo algum é exequível esse prazo, estamos preparados para que o prazo aquela obra continue a derrapar, sendo certo que tudo faremos exigindo perante o empreiteiro para que eles entrem no mais curto espaço de tempo em obra e fazer o que foi adjudicado... Na minha perspetiva será muito

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

difícil que o empreiteiro consiga cumprir o contrato, portanto, nós temos que ir enquadrando nas normas legais a forma como vamos trabalhar nesta situação. Iniciou-se há pouco tempo, dentro do período de adjudicação previsto, e está a decorrer num ritmo que nos parece ser normal, a obra do Centro de Inovação Social... No início da mesma, teve impacto de erros e omissões e de trabalhos a mais apresentados pelo empreiteiro que nos deixaram apreensivos, até porque invocam alguma ausência de conformidades entre a exigência de obras e a parte estrutural, sendo que para o local, cautelarmente, foram feitos estudos geotécnicos que indicam conforto e a segurança de trabalhos em micro-estacas e em estacaria num valor avultado... Tendo em conta outros trabalhos de outras parcerias que temos com o ITECONS aproveitamos a presença para também conferir esse assunto, chega-se à conclusão que não será tanto assim, estamos numa fase de encontrar uma solução de equilíbrio... Tendo sido o projeto feito em 2018, de 2018 até hoje, é fácil perceber o estado de degradação do prédio do Antigo Colégio que é um prédio com mais de 100 anos... Ficamos com uma certeza, pela amostra, é possível e viável e economicamente mais vantajoso repor toda a estrutura do prédio, tudo o que está feito em madeira, etc. Fiquei confortável que os trabalhos a mais e os trabalhos imprevistos são coisas normais numa obra que é de reabilitação..”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “relativamente às questões da pandemia e da vacinação só acrescentar que o Município mantém os meios humanos e logísticos de apoio às Autoridades de Saúde. Em termos de vacinação duas equipas diárias de pessoas em permanência de quarta-feira a sábado ou quarta-feira a domingo... Relativamente ao apoio à Senhora Delegada de Saúde, temos duas técnicas superiores a prestar este apoio.

Relativamente à atividade cultural, acrescentar aos eventos que já foram aqui referidos e que corroboro, as apresentações das Escolas de Música da Associação da Granja do Ulmeiro e a Sociedade Filarmónica Vilanovense que decorreram neste último fim de semana...

Condicionados sempre pela pandemia, continuamos neste fim de semana, na Biblioteca Municipal com dois espetáculos Teatro na Rua, uma candidatura que estamos a desenvolver...

Vamos iniciar o Filarmonias, na próxima reunião de Câmara traremos o programa completo...

No dia 30 de julho, Concerto com a Orquestra Jovem... Dentro das possibilidades iremos continuar a ter um programa cultural de qualidade e enaltecer também o esforço das diversas associações do concelho têm feito em termos de retoma de atividade.

Destacar a realização de um Congresso da Cooperativa Deliciosas Diferenças no dia 09 de julho, e um pedido de ajuda às diversas instituições que estiveram presentes sobre o enquadramento legal desta resposta, que tem sido um problema que a cooperativa se tem debatido, que para nós é extremamente válida que está a ser prestada.

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Em termos de Educação reuniu na passada sexta-feira o Conselho Municipal da Educação, bastante participada em que aprovámos a emissão de parecer favorável o Plano de Transportes e a revisão da Carta Educativa e fizemos um balanço do ano letivo que foi dentro da conjuntura um ano bastante positivo e foi dado uma resposta no Concelho de excelência e de qualidade.

Já foi publicado o calendário escolar para o próximo ano letivo e o início será entre 14 e 17 de setembro...

Reuniu no passado dia 12 de julho o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Soure onde foram eleitos o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Soure.

Também participei numa reunião da CIM da Região de Coimbra no dia 06 de julho sobre o Instituto Miguel Superior Torga que também tem problemas a resolver no enquadramento jurídico em que este Instituto se situa, portanto, foram dados alguns passos para essa resolução...?-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “dar aqui algumas informações e começava pelas pedreiras. No dia 7 de julho de 2021, pelas 10h30m, estive presente em representação do Município, juntamente com o chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais, Eng.º Mário Monteiro, numa visita à pedreira “Serra do Carvalhal”, situada na Freguesia de Tapéus.

Esta visita foi solicitada pela Direção Geral de Energia e Geologia, no âmbito da verificação das medidas do PIPSC – Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica, que foi imposto pela Resolução do Conselho de Ministros 50/2019.

Com sabemos, no nosso Concelho existem três pedreiras que se enquadram nesta situação, segundo informação/relatório da DGEG, entidade responsável pelo licenciamento e acompanhamento destas obras.

Na Beiras Calcário, Tapéus, no dia 13 de maio de 2021, os serviços técnicos do Município, representados pela Eng.ª Maria José, acompanharam a visita juntamente com técnicos da DGEG e verificaram que os trabalhos estavam concluídos. Esta informação foi presente em Reunião de Câmara no dia 26 de maio de 2021.

Na Gesseira S. José do Pinheiro, estão a implementar as medidas preventivas que fazem parte do Plano, as quais já foram dadas a conhecer em Reunião de Câmara, no dia 9 de março de 2021.

Estão a decorrer os trabalhos que deverão estar concluídos até 31 de janeiro de 2022, de acordo com o disposto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 50/2010, de 5 de março. Aguardamos mais informações para trazer à reunião de Câmara.

Na “Serra do Carvalhal”, LRP Britas do Centro, no dia 7 de julho de 2021, fomos convocados para estarmos presentes numa visita da Direção Geral de Energia e Geologia

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

(DGEG), a fim de serem verificadas, nesta Pedreira, as medidas previstas no PIPSC – Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica.

Estive presente em representação do Município, juntamente com o chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais, Eng.º Mário Monteiro e acompanhámos a visita com técnicos da DGEG e da CCDRC.

Verificámos que as obras, tendo em conta a situação pandémica que atravessamos, estão com algum atraso, pelo que foi recomendada à empresa alguma aceleração nos trabalhos, tanto mais que o prazo previsto para a sua conclusão será até ao dia 31 de janeiro de 2022.

Também no passado dia 7 de julho e igualmente com o chefe de Divisão Eng.º Mário Monteiro, acompanhei a Senhora Vereadora e Deputados Municipais da CDU numa visita guiada à Pedreira Beiras Calcários, pelos responsáveis da Pedreira, a qual decorreu muito bem. Todos tivemos a oportunidade de verificar a preocupação por parte da empresa na implementação e manutenção das condições de segurança no local. Até porque estamos a falar de uma empresa de dimensão internacional e com capacidade financeira para a realização de todos os trabalhos, como aliás verificámos no local.

Em todas estas situações aguardamos pelo relatório das entidades e das quais daremos conhecimento aos Senhores Vereadores.

Vou pedir ao Senhor Eng.º Mário Monteiro que reforce o pedido para a visita às restantes pedreiras.

Decorreu a tomada de posse da nova direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure.

Desde dezembro de 2020, que esta Instituição não tinha direção e os problemas vinham a agravar-se dia a dia, sendo este um motivo de preocupação também para nós, Executivo, já que os Bombeiros são o braço armado da Proteção Civil Municipal e fundamentais no socorro e combate a incêndios.

A parte operacional sempre funcionou, mas entendo que a direção eleita dará sempre mais conforto e menos preocupação a quem está diariamente no terreno 24 sobre 24 horas a dar o seu melhor em prol da sociedade, que somos todos nós.

Parabéns à nova Presidente, Dra. Fátima Nunes, nesta nova missão de dirigente máxima da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios foi analisado pelo ICNF, tendo sido emitido parecer vinculativo positivo, por despacho de 26 de abril de 2021.

Este documento esteve em discussão pública entre os dias 12 a 26 de julho do corrente ano, possibilitando que todos os interessados manifestassem a sua opinião e participassem no processo.

Ontem, dia 13 de julho de 2021, reuniu a Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios para aprovação da consolidação do Plano.

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Este relatório será presente na próxima Reunião de Câmara para aprovação e, posteriormente, será enviado para a Assembleia Municipal para parecer final e publicação em Diário da República. Informar, ainda, que o atual plano se encontra em vigor.

Na área dos fogos florestais, os pontos de água, foi efetuada a verificação e manutenção dos pontos de água do Concelho, estão todos operacionais para o combate.

Beneficiação e manutenção dos caminhos florestais encontra-se a decorrer, estão previstos efetuar cerca 195 quilómetros, estará quase concluído a sua totalidade...

Também está a decorrer uma candidatura ao Fundo Ambiental chamado Condomínio da Aldeia, este projeto pretende desenvolver ações de recuperação das áreas florestais ou abandonadas, e promover uma faixa de proteção através da gestão combustível de 100 metros envolvendo as aldeias de Mocifas de Santo Amaro que pertence a União de Freguesias de Degraças e Pombalinho.

Esta a decorrer ao programa Voluntário Jovem para a Natureza e Floresta, uma candidatura, ela abrange quatro jovens que irão ter a sua atividade no período de 16 de agosto a 03 de setembro. Os objetivos é sensibilizar as populações para a preservação da natureza e floresta e respetivos ecossistemas, vigilância móvel, a pé ou bicicleta e o controle das espécies invasoras.

Controlo da vespa asiática e outras pragas, à semelhança do trabalho desenvolvido no ano 2020, procedeu-se à colocação de 100 armadilhas tendo como objetivo promover a captura das vespas fundadoras e diminuir o aparecimento de ninhos.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 10.05.2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . Jardim de Infância da Vinha da Rainha
- Escolha de Procedimento Prévio

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 15.518,00 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades: (Euroténis, Lda; Construtora Santovaiense - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.; Alvape - Construções e Obras Públicas, Lda.); e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 6. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO

- . AÇÃO SOCIAL/SERVIÇO APOIO À FAMÍLIA
- . Fornecimento das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB
- Ano Letivo 2020/2021
- . Prorrogação Serviço/Alteração Calendário Escolar 2020/2021 – Para Ratificação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ SERVIÇO APOIO À FAMÍLIA

- FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB
- ANO LETIVO 2020/2021
- PRORROGAÇÃO SERVIÇO/ ALTERAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020/2021

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

De acordo com o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos (artigos 27º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo e Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março), o apoio a prestar em matéria de alimentação compreende a distribuição diária e gratuita de leite e o fornecimento de refeições gratuitas ou a preços comparticipados e a promoção de ações no âmbito da educação e higiene alimentar (art.º 13 da Lei n.º 55/2009).

Os procedimentos de contratação pública efetuados para a prestação deste serviço de refeições para o ano letivo 2020/2021 tiveram por base o calendário escolar que terminava a 30 de junho de 2021, tendo sido esta a data

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

presente no Caderno de Encargos subjacente aos contratos efetuados com o Centro Social das Malhadas, Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro, Casa do Povo de Vila Nova de Anços e APPACDM de Soure.

Como é do conhecimento geral, por força da Pandemia COVID 19 vários ajustes foram efetuados, tendo o Ministério da Educação alterado o calendário escolar para o ano letivo de 2020/2021, com o prolongamento das atividades letivas do pré-escolar e do 1.º ciclo até dia 08 de julho de 2021 (Despacho n.º 1689-A/2021 publicado no Diário da República a 12 de fevereiro de 2021).

Assim, e considerando que não houve aumento do valor total das adjudicações dos serviços em causa, sugerimos que as datas dos respetivos contratos acompanhem a modificação do calendário escolar, prorrogando temporalmente a prestação do serviço até dia 08 de julho de 2021.

À consideração superior,
A Chefe Divisão Assuntos Sociais e Educação
(Sofia Valente, Dra.)
29/06/2021

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar as datas dos respetivos contratos que acompanhem a modificação do Calendário Escolar, prorrogando temporalmente a prestação do serviço até dia 08 de julho de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO

- . AÇÃO SOCIAL/SERVIÇO APOIO À FAMÍLIA
- . Fornecimento das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB
 - Ano Letivo 2021/2022
- . Escolha de Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO / ENSINO BÁSICO
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / SERVIÇO APOIO À FAMÍLIA
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB
- ANO LETIVO 2021/2022**

Na sequência do despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal de 09/07/2021, da respetiva cabimentação orçamental - cabimento n.º 3954 e 3955 de 12/07/2021 e com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, por lotes uma vez que o **preço base é de 67.590,70 euros**, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a este procedimento, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto e cf artigo 46º- A, igualmente do mesmo diploma.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2021 e seguintes pela rubrica económica 02.03.02.01.05, e trata-se de ações inscritas nas Grandes Opções do Plano com a classificação 01.001.2021/15-3 e 01.002.2021/42-3, com os números de cabimento 3955 e 3954 de 12/07/2021, respetivamente.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- APPACDM de Soure;
- Casa do Povo de Vila Nova Anços;
- Centro Social das Malhadas;
- Centro Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Sofia Valente, Dra. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.º;
- Joaquim Oliveira, Eng.º;
- Fernando Cavacas, Dr.; (Suplente);
- Mário Monteiro, Eng.º.; (Suplente).

À consideração superior,
A Assistente Técnica,
(Cristina Felício)
12/07/2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 67.590,70 euros; o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades: (APPACDM de Soure; Casa do Povo de Vila Nova de Anços; Centro Social das Malhadas; Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro); e júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 8. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO

. PROJETO ESCOLA VIRTUAL

- Anos Letivos 2021/2022 e 2022/2023

. Escolha de Procedimento Prévio

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 12.064,00 euros; a verificação do Artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de Dezembro (LOE 2021); a minuta do convite e o caderno de encargos; a designação para Gestor do Contrato a Dra.

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Sofia Valente; a consulta à seguinte entidade: (Porto Editora, S.A.); e a dispensa de criação de júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. EDUCAÇÃO

. Recursos Humanos

- Acordo Tripartido de Cedência de Interesse Público – Prorrogação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar: a realização de um Aditamento ao Acordo Tripartido de Cedência de Interesse Público entre o Município de Soure, a IPSS (Centro Social de Figueiró do Campo) e a Funcionária Maria José Costa Correia, para a prorrogação da afetação deste recurso humano, até 21 de setembro de 2021, à Escola Básica de Figueiró do Campo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 10. EDUCAÇÃO

- Revisão Carta Educativa

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “uma breve explicação, desde logo é importante dizermos porque é que procedemos à esta proposta de Revisão. Porque, por um lado há uma disposição legal em que a Carta Educativa tem que ser revista de 10 em 10 anos, a última vez que foi revista foi em 2007. Havia alguns motivos para não a revermos já, um é que está a decorrer a operação dos Censos de 2021 e muitos dos elementos que a Carta Educativa necessita resultam dos Censos, portanto, há ali alguma informação que ainda vem de 2011 e que está desatualizada. Por outro lado, está a decorrer, no âmbito da CIM Região de Coimbra uma candidatura para contração de um serviço de colaboração ou revisão das Cartas Educativas de todos os Concelhos, portanto, daqui a um ano estaremos a trabalhar novamente na sua revisão. No entanto, foi feito um trabalho pelos vários serviços, não só os serviços da Educação como de outras Instituições, o Agrupamento de Escolas de Soure, o Instituto Pedro Hispano, outras Instituições, fizeram um trabalho de atualização e acho que era de toda a justiça que esse trabalho não ficasse sem consequência. Por outro lado, é uma premissa da candidatura que fizemos à Construção do Novo Centro Escolar da Freguesia de Soure que esta obra tivesse como prioridade na Carta Educativa e na versão atual não estava e de forma cautelar temos todo o interesse em aprovar a Revisão agora. Foram estes os fundamentos para avançarmos com esta revisão, sendo certo que daqui a um ano, com o trabalhos que a CIM irá realizar iremos fazer outra revisão. Este documento foi

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

aprovado por unanimidade a emissão de parecer à Revisão da Carta Educativa no Conselho Municipal de Educação. Contudo e fruto da discussão do documento houve algumas pequenas alterações sugeridas, não de conteúdo, mas de pormenor que estamos a compilar, virá a uma próxima reunião de câmara com esses contributos.”-----

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-

Ponto 11. DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES

. PROMOÇÃO DO DESPORTO

- Parceria com a Associação de Voleibol de Coimbra

. Evento Kinder Cup 2021

Foi presente o seguinte protocolo:

Protocolo

ENTRE:

MUNICÍPIO DE SOURE, pessoa coletiva de direito público com o n.º 507 103 742, representado nos termos legais pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, com poderes para este ato conferidos pelas deliberações da Câmara Municipal de Soure tomadas aos dias ___ do mês de _____ de 2021, adiante designado por **Primeiro Outorgante**;

E

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE COIMBRA, NIPC 502 388 030, com sede na Rua Helena Carrington, Lote H, Garagem G, em Coimbra, representado nos termos legais por Luís Paulo Libério Cardetes, que outorga na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado como **Segundo Outorgante**;

Considerando que:

- Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio dos Tempos Livres e Desporto;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o Município;
- Tem sido estratégia municipal o apoio aos clubes/coletividades e a realização de provas de carácter nacional e regional.

É celebrado o presente **PROTOCOLO**, no quadro das atribuições e competências do Município de Soure, no âmbito da promoção do Desporto e Tempos Livres, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I
(Objeto)**

O presente Protocolo de Cooperação visa assegurar a realização, no Parque dos Bacelos em Soure, no próximo dia 24 de julho, da prova Kinder Cup 2021, prova denominada como Volei de Rua, para apuramento dos representantes do distrito para a fase final nacional.

**CLÁUSULA II
(Obrigações do Município de Soure)**

São obrigações do **Primeiro Outorgante**:

- Disponibilização de dois recursos humanos para auxílio na montagem dos campos;

**13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas**

- Cedência de infraestruturas e equipamento de apoio à realização do evento(tenda, mesas, cadeiras, ponto de energia eléctrica e equipamento de som);
- Oferta de refeição volante e de medalhas aos atletas participantes(aproximadamente 100 participantes);
- Garantir o apoio dos Bombeiros Voluntários de Soure com a presença de uma ambulância.

CLÁUSULA III

(Obrigações da Associação de Voleibol de Coimbra)

São obrigações do **Segundo Outorgante**:

- a) Elaboração do Plano de Contingência para a Covid-19;
- b) Organização técnica do evento;
- c) Cedência de todo o equipamento desportivo necessário à realização dos jogos.

Soure, 07 de julho de 2021

O Primeiro Outorgante

(Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes)

O Segundo Outorgante

(Luís Paulo Libério Cardetes)

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “este ponto envolve a Associação de Voleibol de Coimbra, mas envolve também o Grupo Desportivo Soure e eu tenho um familiar direto, Presidente deste Grupo, e que acompanha diretamente o Voleibol de Coimbra, ficaria mais confortável não votar este ponto.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação de Voleibol de Coimbra, para a realização no Parque dos Bacelos em Soure, no dia 24 de julho de 2021, da Etapa Regional do Kinder Cup 2021, conforme proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos ausentou-se da sala não participando na discussão e votação, invocando possível conflito de interesse, em virtude de envolver o Grupo Desportivo Sourense em cuja Direção preside um Familiar Direto.-----

Ponto 12. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

. PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE SOURE

12.1. Ação Social Escolar/Alunos Beneficiários de Auxílios Económicos – Para Ratificação

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL

**. PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE SOURE
- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR//ALUNOS BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Município de Soure tem vindo ao longo destes últimos anos a conceder isenções e reduções, nas entradas das Piscinas Municipais aos alunos beneficiários de Auxílios económicos.

Esta medida concretizava-se em isentar do pagamento de entrada naqueles Equipamentos Municipais aos alunos integrados no Escalão 1 do Abono de Família e redução de 50% aos integrados no Escalão 2. As Instituições de Solidariedade Social (IPSS) têm vindo a apresentar pedidos para o previsto no n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento das Piscinas Municipais vigente à época.

Com o atual Regulamento das Piscinas Municipais, estas isenções e reduções deixaram de ter previsão expressa no artigo 22.º (Isenções e Reduções).

Todavia, o “espírito” da construção e utilização destes Equipamentos visa prosseguir uma política de apoio à educação e ação social, contribuindo para a ocupação saudável dos Tempos Livres das crianças e dos jovens.

À Câmara Municipal compete apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, bem como deliberar no domínio da ação social escolar conforme o previsto nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito da nossa participação no Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, sugere-se que o Município isente do pagamento as famílias numerosas, ou seja, família com quatro ou mais dependentes.

Face ao atrás exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprecie e delibere sobre a seguinte Proposta:

1 - A isenção do pagamento de taxas de utilização das Piscinas Municipais, durante o período de funcionamento no Verão, aos alunos beneficiários de Escalão A, do Concelho de Soure.

2 - Redução do pagamento das taxas em 50% para alunos do Escalão B.

3- A isenção do pagamento de taxas de utilização das Piscinas Municipais, às famílias numerosas, ou seja, a famílias com quatro ou mais dependentes.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
01/07/2021

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente de
Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar:***

***- A isenção do pagamento de Taxas de Utilização das Piscinas Municipais,
durante o período de funcionamento no Verão, aos alunos beneficiários de
Escalão A, do Concelho de Soure;***

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

- ***A redução do pagamento das Taxas em 50% para os alunos do Escalão B;***
- ***A isenção do pagamento de Taxas de utilização das Piscinas Municipais às famílias numerosas, ou seja, a famílias com quatro ou mais dependentes, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

12.2. Regulamento e Tabela de Taxas//Isenções

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL
. PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE SOURE
- Regulamento e Tabela de Taxas// Isenções**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm usufruído da utilização, a título gratuito, das Piscinas Municipais nos meses de julho e agosto de 2021 no âmbito dos seus Planos de Atividades.

Enquadram-se nestes Planos as atividades dinamizadas para crianças, jovens, adultos e idosos.

Estas atividades têm como objetivos:

- Criar um ambiente propício ao desenvolvimento, promovendo a expressão, a compreensão e o respeito mútuo;
- Promover as relações sociais em grupo;
- Favorecer a relação entre família/escola/comunidade/estabelecimento/ Instituição, para um melhor aproveitamento e rentabilização de todos os recursos;
- Proporcionar atividades de animação cultural, tendo em conta as características dos grupos e tendo como base o respeito mútuo;
- Proporcionar igualdade de oportunidades.

As IPSS são Instituições Particulares de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que tem como fim principal: a promoção social no âmbito da Segurança Social, designadamente no apoio à infância e juventude, à família, à integração social e comunitária, proteção dos cidadãos, na velhice e invalidez.

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, os pedidos em apreço deverão ser analisados à luz do **Regulamento das Piscinas Municipais do Concelho de Soure e respetiva Tabela de Taxas.**

Dispõe o n.º 2 do artigo 22.º sob a epígrafe «Isenções e Reduções» que “A Câmara Municipal poderá deliberar a redução ou isenção das taxas a aplicar às atividades protocoladas nos termos do artigo 11.º, de acordo com o impacto social das mesmas”.

O artigo 11.º prevê que a Câmara Municipal pode estabelecer protocolos de utilização das Piscinas Municipais com outras entidades.

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Em suma, estando em causa o desenvolvimento de um conjunto de atividades de relevante interesse para o Município, inseridas no âmbito das suas atribuições e competências, é nosso entendimento, que as mesmas devam ser isentas cumpridas as condições de utilização a estabelecer com os serviços responsáveis pelos Equipamentos Desportivos, designadamente, com a marcação prévia dos dias e horas de utilização, bem como a indicação do número de utentes.

Face ao atrás exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal aprecie e delibere sobre esta proposta de Isenção genérica a todas as IPSS, e Entidades com fins análogos, do Concelho de Soure, na utilização das piscinas Municipais, durante o período de funcionamento no Verão, para o desenvolvimento das suas atividades, mediante a apresentação de um pedido em concreto.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
01/07/2021

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar a Proposta de Isenção Genérica a todas as IPSS, e Entidades com fins análogos, do Concelho de Soure, na utilização das Piscinas Municipais, durante o período de funcionamento no verão, para o desenvolvimento das suas atividades, mediante a apresentação de um pedido em concreto, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 13. AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL

. AUTARQUIAS MAIS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS

- Inquérito às Autarquias – 13.º Edição – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL
AUTARQUIAS MAIS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS
- INQUÉRITO ÀS AUTARQUIAS - 13.º EDIÇÃO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O **Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis** (OAFR) foi criado pela Associação Portuguesa das Famílias Numerosas (APFN) em maio de 2008.

Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis tem como principais objetivos:

- Dar visibilidade às Autarquias que se destaquem nesta matéria de responsabilidade familiar;
- Acompanhar, galardoar e divulgar as melhores práticas;
- Potenciar a experiência obtida por uns Municípios em benefício dos outros;

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

- Colocar ao dispor das Autarquias uma Equipa Técnica Pluridisciplinar constituída essencialmente por pessoas das áreas da sociologia, psicologia, ação social e familiar e economia que, com experiência nos âmbitos da família e das Autarquias possam contribuir positivamente para ajudar a avaliar e construir políticas públicas nesta área.

O OAFR visa contribuir para que todas as Autarquias de Portugal desenvolvam políticas transversais capazes de acolher e valorizar a Família, garantindo-lhes o pleno exercício das suas responsabilidades e competências, e prevenindo as situações de risco e de vulnerabilidade.

No conceito «AFR – Autarquias Familiarmente Responsáveis», estão presentes em duas vertentes:

Autarquia enquanto Entidade Empregadora, isto é, que adota medidas facilitadoras de conciliação da vida familiar e laboral para com os seus trabalhadores, tornando-se, assim, laboratório e modelo destas práticas para as empresas do seu Município;

Autarquia enquanto Responsável de Políticas Públicas Locais, são neste campo propostas dez áreas de atuação: apoio à maternidade e paternidade; apoio às famílias com necessidades especiais; serviços básicos, educação e formação, habitação e urbanismo; transportes; saúde; cultura; desporto; lazer e tempo livre; cooperação; relações institucionais e participação social e outras iniciativas.

O Município de Soure tem vindo a aderir a este Projeto desde 2016, com o objetivo de dar visibilidade às suas boas práticas municipais no âmbito da política familiar.

No ano de 2020 foram premiadas e distinguidas **81 Autarquias**, das quais **65** receberam Bandeira com Palma, por terem obtido o prémio por três ou mais anos consecutivos. A nossa Autarquia recebeu a Bandeira com Palma.

Assim, a exemplo dos anos anteriores o Município de Soure submeteu via online o **Inquérito 2021**, onde constam as nossas Políticas Municipais neste domínio, tendo como objetivo continuar a ser reconhecida como uma **Autarquia Familiarmente Responsável**.

Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
05/07/2021

Foi tomado conhecimento que o Município de Soure submeteu via online o Inquérito 2021, onde constam as nossas Políticas Municipais neste domínio, tendo como objetivo continuar a ser reconhecida como uma Autarquia Familiarmente Responsável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14. AÇÃO SOCIAL

- . APOIOS AO INVESTIMENTO IPSS
- . Pares - Programa Alargamento Rede Equipamentos Sociais
- Fundação Maria Luísa Ruas

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL**

- APOIOS AO INVESTIMENTO IPSS - OUTROS
- FUNDAÇÃO MARIA LUÍSA RUAS
- CONSTRUÇÃO DE CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E LAR (ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS) – PARES II

13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência de um pedido de apoio ao investimento formulado pela Fundação Maria Luísa Ruas, informamos:

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) desenvolvem, nas comunidades onde estão inseridas, uma função essencial no âmbito da Rede Social Concelhia.

A Fundação Maria Luísa Ruas tem por objetivo principal contribuir para a promoção da população do Concelho de Soure e Concelhos limítrofes, através do propósito de dar expressão organizada ao dever de solidariedade e de justiça social, nomeadamente, através da concessão de bens e da prestação de serviços, no âmbito da Segurança Social. A Instituição poderá ainda exercer atividades culturais, educativas, recreativas e desportivas de acordo com os meios disponíveis. Desenvolve a sua ação no âmbito das respostas sociais de Creche, Jardim de Infância, CATL, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário com 45, 40, 26 e 40 utentes, respetivamente, com abrangência ao Concelho de Soure e Concelhos limítrofes de Condeixa-a-Nova e Pombal.

I – Do Pedido:

A Fundação Maria Luísa Ruas efetuou um pedido de Apoio ao Investimento para a concretização de um projeto de construção de um edifício para o desenvolvimento da resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e a reconversão da resposta social Centro de Atividades de Tempos Livres na resposta social Creche com capacidade para 40 e 33 utentes, respetivamente, no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, com o objetivo de melhorar a qualidade, o conforto e o bem-estar dos utentes, bem como proporcionar condições de segurança e confiança que lhes permitam sentir que os seus desejos são compreendidos e as suas capacidades são potenciadas.

Para o efeito candidatou-se ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, tendo obtido uma comparticipação Pública central do ISS de €1.880.910,43 + €80.854,00).

Para além das respostas elegíveis desta candidatura, a Fundação Maria Luísa Ruas está a realizar um investimento de €783.881,88 sem comparticipação pública, designadamente €454.518,24 em Infraestruturas e 329.363,64 de imobiliário e equipamento diverso.

A entidade requerente é uma IPSS do Concelho de Soure, com inegável contributo, ao longo da sua existência, na promoção da integração social e na prestação de serviço de apoio à Infância e Velhice, qualificação dos ativos e dinamização de iniciativas de índole cultural e recreativa. O projeto e investimento a realizar, melhor descrito em anexo, pretende dar resposta a necessidades de natureza social na construção de um edifício para o desenvolvimento da resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com o objetivo acolher, temporariamente ou permanentemente, idosos por já não poderem receber o apoio e os cuidados de enfermagem necessários nas suas casas, melhorando a sua qualidade de vida.

O valor total do investimento a realizar é de **€454.518,74**. Este projeto tem como objetivo dar resposta a uma das necessidades identificadas no Diagnóstico Social do Concelho de Soure. Sendo destinatários do projeto os Idosos residentes no Concelho de Soure.

II – Enquadramento Legal:

O Município de Soure tem atribuições no âmbito da Ação Social e Educação, designadamente competindo à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e educativa, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com IPSS, bem como deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras com interesse para o município – cf. Alíneas o), u), e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente pedido de apoio ao Investimento deve ser apreciado de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure, aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 24 de abril de 2021.

Assim, o Capítulo III do Regulamento prevê os apoios ao Investimento, que se poderá concretizar no apoio à realização de obras (alínea a) do artigo 24.º) devendo fazer parte da Candidatura, nos termos do artigo 26.º:

**13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas**

- Descrição dos objetivos a atingir;
- Memória descritiva;
- Cumprimento das regras da Contratação Pública;
- Calendarização do Investimento;
- Participação solicitada.

No caso das obras não cofinanciadas, como é a situação em apreço, os mesmos poderão ser objeto de apoio municipal, devendo para o efeito juntar a documentação elencada no artigo 32.º:

- Título de propriedade e do prédio a intervencionar;
- Memória descritiva dos trabalhos a realizar;
- Planta de localização da obra;
- Orçamentos dos custos da obra;
- Informação sobre o prazo de execução dos trabalhos;
- Projeto de arquitetura ou plantas, quando exigíveis;
- Licenciamento da obra, quando exigível;
- Indicação do regime de IVA aplicável.

A apreciação e priorização das Candidaturas serão efetuadas tendo em conta a disponibilidade financeira determinada em sede de orçamento, em linha de conta com as orientações estratégicas definidas para o desenvolvimento territorial, tendo por base: a fundamentação para a realização dos trabalhos e a relevância da obra para a comunidade.

O n.º 2 do artigo 33.º estipula como montante máximo do apoio 40% do valor da Candidatura considerada elegível.

III – Análise da candidatura

Analisando a Candidatura, da mesma faz parte os documentos e requisitos previstos nos artigos 24.º e 32.º do Regulamento Municipal, tendo sido evidenciado o cumprimento das regras da contratação pública e de licenciamento Municipal (informação em Anexo da Chefe de Divisão de G.U.P.D).

A realização da obra objeto do pedido é relevante para as respostas sociais prestadas pela IPSS, melhorando as condições de bem-estar dos seus utentes, representando um impacto positivo para toda a comunidade.

Assim, é nosso entendimento, que a Candidatura apresentada poderá ser objeto de apoio municipal na percentagem máxima de 40% do valor Elegível, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento Municipal.

Designação	Valor Do Pedido de Apoio	Comparticipação (40%)
Construção de Creche, Jardim de Infância e Lar (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) – PARES II	€454.518,74	€181.807,50

PROPOSTA

Face ao atrás exposto, propomos que a Câmara Municipal atribua um Apoio Financeiro ao Investimento no montante de 40% do valor total elegível, à Fundação Maria Luísa Ruas, **no valor total de €181.807,50** (€454.518,74x40%), bem como aprove a Minuta do Contrato Programa – Em Anexo.

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia do Setor, em R/S
(Cristina Marta, Dra.)
08/07/2021

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

**CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE SOURE
E A
FUNDAÇÃO MARIA LUISA RUAS**

Entre o Município de Soure, representado nos termos legais pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e a Fundação Maria Luísa Ruas, representado nos termos legais pelo Presidente do Conselho de Administração, José António Bernardes Tralhão, é celebrado o presente Contrato Programa que se regerá pelas cláusulas seguintes, o qual em cumprimento do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi objeto de deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2021.

Cláusula Primeira

Objeto do Acordo

1- Constitui objeto do presente contrato-programa a concessão de uma comparticipação financeira à Fundação Maria Luísa Ruas no valor de €181.807,50, para fazer face às despesas com a construção de Creche, Jardim de Infância e Lar (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas).

Cláusula Segunda

Período de Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula n.º 6, o presente Contrato Programa produz efeitos entre o momento da sua assinatura e a finalização da empreitada a que alude a cláusula primeira.

Cláusula Terceira

Obrigações do Município de Soure

1- Compete ao Município de Soure:

- a) Disponibilizar a verba prevista no presente Contrato Programa após apresentação das faturas e autos de medição respeitantes à execução da empreitada, e após validação dos serviços técnicos.

Cláusula Quarta

Obrigações da Fundação Maria Luísa Ruas

Compete à Fundação Maria Luísa Ruas:

- a) Assumir o compromisso de utilizar o apoio financeiro que ora se concede, exclusivamente, na construção de Creche, Jardim de Infância e Lar (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas);
- b) Remeter informação, relatórios e documentos comprovativos da execução dos investimentos objeto do presente contrato programa ao Município de Soure;
- c) Cumprir as regras da contratação pública na concretização do investimento;
- d) Publicitar de forma visível o apoio do Município de Soure;
- e) Possuir a situação contributiva e tributária regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária.

Cláusula Quinta

Pagamentos

1 - O apoio atribuído será pago mediante apresentação de faturas e/ou autos de medição, devendo a Fundação Maria Luísa Ruas remeter cópias dos recibos, ao Município de Soure, até dez dias depois do recebimento da respetiva verba.

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

2 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução da obra, prevendo-se, em 2021 60.000,00 €, e no ano de 2022, os restantes 121.807,50€.

Cláusula Sexta

Incumprimento

1- O incumprimento dos projetos ou atividades, das contrapartidas ou das condições estabelecidas no Contrato-Programa ou nos protocolos constitui motivo para rescisão imediata do mesmo por parte do Município podendo implicar uma das seguintes penalizações:

- a) Suspensão do contrato programa e respetiva transferência de verbas;
- b) Rescisão do contrato programa com devolução dos montantes recebidos até ao ato.

2- Da decisão de incumprimento, da rescisão e sanções previstas nos números anteriores podem os interessados interpor reclamação para a Câmara Municipal.

Cláusula Sétima

Denúncia do Acordo

O presente contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, através da apresentação de uma proposta de denúncia, devidamente fundamentada, a qual será discutida entre a Câmara Municipal e a Fundação Maria Luísa Ruas.

Cláusula Oitava

Publicidade

Ao presente contrato será dada a devida publicidade.

Cláusula Nona

Omissões

Os casos omissos decorrentes da aplicação deste contrato serão decididos pela Câmara Municipal.

Soure, ____ de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes)

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Maria Luísa Ruas

(José António Bernardes Tralhão, Dr.)

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Apoio Financeiro ao Investimento no montante de 40% do valor elegível, à Fundação Maria Luísa Ruas, no valor total de €181.807,50 (€454.518,74 x40%) e a Minuta do Contrato Programa, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 15. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

. INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

. Construção de Passeios – Rua Principal em Vinha da Rainha

- Receção Provisória – Homologação de Auto

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 16. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- . Construção/Reparação/Aquisição de Edifícios Municipais
 - Edifício da Cadeia – Trabalhos Complementares

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- *As alterações introduzidas ao projeto inicial;*
- *A execução dos trabalhos a mais, constantes da relação em anexo na informação num total de 5.779,67 €;*

A serem aprovados os trabalhos a situação da empreitada será a seguinte:

- . *Adjudicação - 25.887,50€;*
- . *Trabalhos a mais propostos 5.779,67€;*
- . *Relação (T. a Mais/Adj.) 22,33%, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

Ponto 17. MOBILIDADE E TRANSPORTES

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE
- . PAMUS - Plano Ação Mobilidade Urbana Sustentável – Estudos e Projetos
 - Projeto de Execução Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento – Revisão de Projeto
- . Adjudicação

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “em consonância e coerência com a posição dos eleitos da CDU, sobre este projeto, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal eu irei votar contra.”-----

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 1 (um) voto contra da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar: a homologação do relatório final; a minuta do contrato; a adjudicação do presente serviço à entidade “Proengel - Projetos de Engenharia e Arquitetura, Lda”; a

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

autorização para a realização da despesa no valor de 12.000,00 euros, ao qual acresce de IVA à taxa legal em vigor; a designação para Gestor do Contrato, Mário Monteiro, Eng.º, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 18. MOBILIDADE E TRANSPORTES

- Implementação de Transporte de Passageiros Flexível – Projeto Piloto Soure

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “Implementação de Transporte de Passageiros Flexível - Projeto Piloto Soure, o Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira que tem o pelouro dos transportes tem acompanhado, quer o Plano Municipal de Transportes, quer o Protocolo que temos desenvolvido com a Comunidade Intermunicipal para a gestão da Autoridade das Carreiras de Transporte no Concelho de Soure e acordo e tem identificado com a Comunidade Intermunicipal este projeto piloto do transporte flexível no Concelho de Soure.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “este projeto piloto para os Concelhos da CIM - Região de Coimbra foi uma decisão dos Presidentes de Câmara, presentes em Reunião na CIM, para discussão deste assunto, foi aprovada a implementação do projeto nos Municípios que manifestaram interesse em aderir.

Trata-se de um projeto provisório e experimental no âmbito da implementação do Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível, que terá a duração máxima de 6 meses.

O enquadramento da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, consagrou o conceito de «serviço público de transporte de passageiros flexível», estabelecendo-o como parte integrante do sistema de transportes e da cadeia de deslocações, visando garantir o acesso a centros geradores de procura de abrangência municipal ou regional, e ainda fazer face às expectativas de procura por parte dos utilizadores de serviços de mobilidade e transportes em áreas coerentes de mobilidade, independentemente de fronteiras administrativas.

O Transporte de Passageiros Flexível (TPF) aplica-se a situações em que exista uma baixa procura na utilização do transporte público regular ou quando o transporte público regular ou em táxi não dê uma resposta ajustada às necessidades dos cidadãos, designadamente em regiões de baixa densidade populacional, com incidência de casos de exclusão social por via económica.

Este tipo de transporte deve complementar e não substituir o sistema de transportes já existente, articulando-se com os diferentes modos de transporte rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados.

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

As autoridades de transportes, como a CIM-Região de Coimbra, na qual o Município de Soure delegou competências, podem realizar serviços de TPF recorrendo a meios próprios designadamente através de serviços municipalizados ou intermunicipalizados, ou através de contratualização com entidades empresariais locais, nos termos da legislação aplicável.

Este serviço organiza a sua oferta ajustando-a à procura ao longo do dia e em diferentes dias da semana e baseia-se na solicitação do serviço ou reserva pelos passageiros, sendo a gestão da solicitação ou reserva ser responsabilidade da autoridade de transportes ou do operador.

A apresentação pública do projeto foi feita no passado dia 28 de junho, em Poiares.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de saudar a proposta que aqui traz, já tenho feito algumas intervenções sobre esta matéria e embora me seja dito que não há procura no transporte de passageiros que ligue os diversos locais à sede de Concelho, considero que devíamos ter transportes de passageiros de modo a facilitar a deslocação das pessoas da sua área de residência até à sede do Município, é uma forma de aproximar as pessoas à sua sede de Concelho. Verifico agora com esta proposta que de certa forma se procura dar uma resposta e em primeiro lugar queria saudar qualquer contributo nesta área para mim é positivo. No entanto gostaria de perceber melhor como é que vai funcionar, é por reserva, por marcação, funciona duas vezes por semana, sendo que o dia de segunda-feira é um dos dias, porque há feira, como é que vai ser?”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “temos aqui um conjunto de e-mails e depois uma proposta para definir roteiros, trajetos... Fiquei com a impressão que isto será um período experimental de seis meses para ver como é que funciona. Este conceito de transporte de passageiros flexível, se fosse ao contrário, transporte flexível de passageiros... Esse conceito já vem de 2015 e depois foi regulado através de um Decreto-Lei n.º 60/2016, portanto, isso está regulado e é um sistema que falta testar e que para mim tenho muitas dúvidas sobre ele, se isso vai resultar, se é sustentável... Tanto o que eu percebi, o sistema pode funcionar a pedido, através de plataformas, com roteiros e paragens fixas... Para mim aqui há uma questão que é o papel dos taxistas aqui... O papel dos taxistas aqui é crucial até porque basta ler a cronologia da proposta da metodologia de trabalho, porque primeiro é preciso sensibilizar os taxistas antes de ir para a reunião, portanto, será certamente o ponto crucial da metodologia aqui e é preciso acautelar isso. Quando vier à reunião de Câmara nós temos que ver bem qual vai ser o papel dos taxistas? Quem é que vai pagar, porque de certeza esses serviços não vão ser baratos em todo o Concelho e é um conjunto de rotas bem grandes e, para mim, se for implementado tem que ser ajustadas, nomeadamente a centralidade do Concelho, como sabem, têm um caminho bipolar, se isto for para apresentar certamente que aquela zona Norte, Granja do Ulmeiro/Alfarelos, também vai querer entrar no sistema. Essas rotas terão que ser

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

estudadas, mas depois temos a questão da sustentabilidade, porquê? Porque gerir uma rota em que há um pedido ou dois por dois dias, não é economicamente viável... A autoridade são as Câmaras Municipais, são elas que protocolam, porque esses serviços podem ser feitos ou por empresas contratadas pela Câmara ou pelos táxis ou pelas IPSS... é um sistema que vai ser testado, a autoridade é a Câmara Municipal e a Câmara pode ou não delegar na CIM, nesse caso vamos ver quem é que paga, quanto a mim deve ser devidamente estudado e analisado e depois cá estaremos para votar...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “pelas intervenções que ouvi não me pareceu haver grandes questões, até porque às observações da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos são favoráveis à implementação do projeto piloto... Como este é um projeto piloto tem aqui um custo estimado na ordem dos 10.600,00 euros, para uma estimativa para seis meses, para já este compromisso que estamos a assumir perante a CIM para a implementação deste projeto piloto destas cinco rotas com esta estratégia que agora é preciso articular com os taxistas. Grosso modo é o que nós avançamos considerando os riscos, os proveitos, os custos, saber se os taxistas aderem ou não, é o segundo passo que tem ser desencadeado entre o Município e a CIM, porque quem fica a coordenar é a CIM em que já nós delegámos em tempo útil, quer a Câmara, quer a Assembleia Municipal.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “concordar com tudo o que foi dito, penso que este projeto é um projeto interessante para o Concelho e que poderá ser melhorado constantemente e no futuro poderá até ser uma forma de nós combatermos a falta de transporte para aquelas aldeias que têm dificuldade, principalmente alguns idosos, de se deslocarem para a sede de Concelho. Não devemos ter medo de abraçar este projeto piloto, independentemente do preço, mas que nós avaliaremos... Entendo que é um projeto interessante para o Concelho e que devemos apostar nele...”-----

***Foi tomado conhecimento da Implementação e Transporte de Passageiros Flexível
- Projeto Piloto Soure.***-----

- Ponto 19. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . **OUTROS ALCATROAMENTOS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE TAPEUS**
 - . **CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS - GRANJA DO ULMEIRO**
- Trabalhos a Menos**

Foi presente a seguinte informação:

**13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas**

Assunto: *Vias de Comunicação e Transportes - Rede Viária e Sinalização - Outros Alcatroamentos - Arruamentos e Ligações na Freguesia de Tapéus - Conservação/Reparação da Rede Existente - Em Zonas urbanas - Granja do Ulmeiro -Trabalhos a menos*

Relativamente à empreitada em assunto informamos:

1. A obra encontra-se concluída.
2. Durante a execução da presente empreitada, foi possível quantificar todos os trabalhos e validados pela fiscalização, bem como os custos correspondentes.
3. Trabalhos a Menos:
 - Cap. 4 – Drenagem
 - Artº 4.1 -----2.000,00 Euros
 - Artº 4.2 -----150,00 Euros

A serem aprovados estes trabalhos propostos, a situação da obra passa a ser o seguinte:

Adjudicação	148.596,30 €
Total de Trabalhos a menos propostos	2.150,00 €
Relação (T. a Menos/Adj.)=	1,45% €

A obra após a conclusão dos trabalhos ficou no valor de 146.446,30 €

À Consideração Superior.

O Téc. Sup.

Evaristo Duarte

05-07-2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos:

- Cap.4 – Drenagem

- Art.º.4.1 ----- 2.000,00 €

- Art.º4.2 ----- 150,00 €

E a serem aprovados estes trabalhos propostos, a situação da obra passa a ser o seguinte:

- Adjudicação - 148.596,30€;

- Trabalhos a mais propostos 2.150,00€;

- Relação (T. a Mais/Adj.) 1,45%,

A obra após a conclusão dos trabalhos ficou no valor de 146.446,30 €, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 20. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- Adjudicações

20.1. Casal de São Pedro - Drenagem na Rua Principal

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação para Gestor do Contrato, o Senhor Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro; a dispensa da audiência prévia; a adjudicação da presente empreitada à empresa “António José P. C, Pedroso, Lda.”; a minuta do contrato; a autorização para a realização da despesa no valor de 16.700,02 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

20.2. Reabilitação da EM 348 entre o IC 2 e Porto Coelho

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação para Gestor do Contrato, o Senhor Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro; a adjudicação da presente empreitada à empresa “Diamantino Jorge & Filho, S.A.”; a minuta do contrato; a autorização para a realização da despesa no valor de 77.884,24 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

20.3. Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida Neuville de Poitou

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação para Gestor do Contrato, o Senhor Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro; a adjudicação da presente empreitada à empresa “Construções Pragosa, S.A.”; a minuta do contrato; a autorização para a realização da despesa no valor de 149.184,25 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 21. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
. Intervenções Diversas - Freguesia de Samuel
- Escolha do Procedimento Prévio

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 108.911,45 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades: (A. M. Cacho & Brás Lda.; Incrivelasfalto - Pavimentações, Lda; Prismamorning - Pavimentações e Sinalização Rodoviária, Lda.); e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**Ponto 22. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
- Adjudicações**

22.1. Intervenções Diversas - Freguesias de Degracias/Pombalinho e Tapéus

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação para Gestor do Contrato, o Senhor Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro; a adjudicação da presente empreitada à empresa “Civibérica - Obras Civis, S.A.”; a minuta do contrato; a autorização para a realização da despesa no valor de 139.300,00 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

22.2. Intervenções Diversas - Freguesias de Soure e Vinha da Rainha

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação para Gestor do Contrato, o Senhor Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro; a adjudicação da presente empreitada à empresa “Sicóstone, Lda”; a minuta do contrato; a autorização para a realização da despesa no valor de 148.228,00 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 23. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. PROJETOS**

- Projeto de Execução para Reabilitação dos Acessos à Passagem Superior sobre a Linha do Norte e da Variante Norte à Vila de Soure

. Revisão de Projeto

- Adjudicação

*13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas*

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar: a homologação do relatório final; a minuta do contrato; a adjudicação do presente serviço à entidade “Proengel - Projetos de Engenharia e Arquitetura, Lda”; a autorização para a realização da despesa no valor de 10.000,00 euros, ao qual acresce de IVA à taxa legal em vigor; a designação para Gestor do Contrato, Mário Monteiro, Eng.º, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 24. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
- . Acessos Junto ao Lar/Creche da Santa Casa da Misericórdia
 - Receção Provisória – Homologação de Auto

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 25. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . OUTRAS
- . Limpeza de Linhas de Água
- . Limpeza de Linhas de Água nas Freg. Alfarelos, Fig. do Campo e V. N. Anços
 - Adjudicação

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira da decisão de aprovar: a dispensa da audiência prévia a favor do interessado; a minuta do contrato; a adjudicação do presente serviço à entidade “Manuel Redondo Góis, Unipessoal, Lda”; a autorização para a realização da despesa no valor de 15.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal; a designação para Gestor do Contrato o Chefe de Divisão Mário Monteiro, Eng.º, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas**

Ponto 26. TRANSPORTES ESCOLARES

- Plano Municipal de Transportes Escolares – Ano Letivo 2021/2022

Foi presente a seguinte proposta:

**ASSUNTO: . TRANSPORTES ESCOLARES
- Plano Municipal de Transportes Escolares 2021/22**

Em termos municipais, o funcionamento de uma rede de transportes escolares assume primordial importância enquanto fator de desenvolvimento cultural, de coesão territorial e de combate à desertificação do território, sobretudo dos municípios que se situam fora dos grandes aglomerados populacionais.

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o Município de Soure procedeu à elaboração do **Plano Municipal de Transportes Escolares** para o ano letivo 2021/22. De acordo com os números 1 e 2 do artigo 18.º, este documento “visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva. Serve, ainda, para conjugar e complementar a rede de transportes públicos e outros planos de transportes em vigor na respetiva área de abrangência”.

Partindo, igualmente, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, cabe ao Município encontrar mecanismos que permitam dar adequada resposta às concretas necessidades que a população tenha em matéria de transportes escolares. Esta necessidade de atuação não está limitada à natureza pública ou privada dos estabelecimentos de ensino que são apoiados pela definição da rede municipal de transportes escolares, pois:

I O Município tem o poder/dever de definição de uma rede de transportes escolares, não distinguindo a Lei, neste âmbito, entre natureza pública ou privada dos estabelecimentos de ensino e

II Cabe ao Município apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Concelho, independentemente, mais uma vez, da natureza pública ou privada da iniciativa, posto que a satisfação do interesse público municipal imponha ajuda.

Por outro lado, visto que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, carece de ser complementado com o quadro legal geral de definição das atribuições e competências municipais e verificando-se necessidade ao nível dos transportes escolares que não integre a rede pública, não se vislumbra impedimento legal no alargamento do Plano Municipal de Transportes Escolares a todas as valências de ensino: público, particular e/ou cooperativo.

Concluindo, o **Plano Municipal de Transportes Escolares**, sendo o instrumento de gestão desta atividade na área do Município de Soure, tem em vista a organização e a coordenação dos transportes escolares, assegurando diariamente o transporte dos alunos de todas as freguesias/locais para os **vários estabelecimentos de ensino** do Concelho. Tratando-se de um documento transversal, tem envolvido todos os intervenientes responsáveis no processo, de modo a proporcionar um serviço de qualidade, numa área nuclear, que é a educação.

Face ao exposto e sendo este Plano um contributo para uma sociedade mais desenvolvida, equitativa e instruída, propõe-se a sua aprovação.

O Vice-Presidente,
(Américo Ferreira Nogueira)
17/05/2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “após recolher parecer do Conselho Municipal de Soure, os serviços, por despacho do Senhor Vice-Presidente, trazem à reunião de Câmara o Plano Municipal de Transportes para o ano Letivo 2021-2022 para discussão e aprovação.”-----

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “em coerência que tenho assumido em propostas idênticas que vêm a esta reunião de Câmara, pretendo acabar este mandato em coerência...”

Vou deixar esta Declaração de Voto.

Primeiro, a CDU saúda, mais uma vez, a criação de um Plano Municipal de Transportes Escolares que visa proporcionar aos alunos residentes no Concelho de Soure transporte gratuito para as Escolas do Concelho.

Segundo, considera que este documento deve ser elaborado no mais rigoroso cumprimento da legislação em vigor distinguindo a frequência em escolas públicas propriedade do Estado financiadas pelo Estado da frequência de escolas privadas, propriedade privada, financiada por meios próprios e só nas situações definidas anualmente pelo Ministério da Educação, à luz da legislação vigente, serão objeto de apoio estatal.

Terceiro, o documento apresentado pelo Executivo em permanência, mais uma vez, no nosso entendimento, confunde o conceito de Contrato de Associação, retirando-lhe a componente área de influência do colégio intimamente ligada à área de residência dos alunos com referência às Freguesias de Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo e Alfarelos.

Quarto, os alunos com área de residência em Samuel, Gesteira, Soure e Vila Nova de Anços estão claramente fora desta abrangência e é por isso mesmo que estes alunos não são beneficiados pela Ação Social Escolar.

Quinto, a natureza pública do Agrupamento de Escolas de Soure justifica à luz do atual modelo da sua gestão que três dos elementos do atual executivo integre o Conselho Geral deste Agrupamento, tal não acontece com qualquer representatividade nas escolas privadas. Sexto, o transporte gratuito a alunos para uma unidade particular de ensino à revelia do conceito de Contrato de Associação não representa a solução única para os alunos fora da área de influência do colégio privado, mas sim, na nossa opinião, um favorecimento político a uma entidade privada que verá assim a possibilidade de alargamento da sua área de negócio, sem ter que assumir o encargo com os transportes escolares destes alunos.

Por tudo o que acabei de expor votarei contra este documento.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “congratular-me com as diversas reuniões realizadas com as escolas para a elaboração do Plano Municipal de Transportes Escolares, foi aprovado em todas por unanimidade. Também congratular-me pelo facto de o Conselho Municipal de Educação ter aprovado por unanimidade este Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2021-2022.

Gostaria de fazer alguns considerandos. Não concordar nalguns aspetos que foram ditos pela Senhora Vereadora da CDU, Dra. Manuela Santos, dizendo que a partir igualmente da Lei 75/2013 de 12 de setembro, cabe ao Município encontrar mecanismos que permitam dar adequada resposta as concretas necessidades que a população tenha em matéria de

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

transportes escolares. Esta necessidade de atuação não está limitada à natureza pública ou privada dos estabelecimentos de ensino que são apoiados pela definição da rede municipal de Transportes Escolares. Primeiro, o Município tem o poder/dever de definição de uma Rede de Transportes Escolares, não distinguir a lei neste âmbito, entre natureza pública ou privada nos estabelecimentos de ensino. Segundo, cabe ao Município apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Concelho, independentemente, mais uma vez, da natureza pública ou privada da iniciativa, posto que a satisfação do interesse público municipal imponha ajuda. Por outro lado, visto que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, carece de ser complementado com o quadro legal geral de definição das atribuições e competências municipais e verificando-se necessidade ao nível dos transportes escolares que não integre a rede pública, não se vislumbra impedimento legal no alargamento do Plano Municipal de Transportes Escolares a todas as valências de ensino: público, particular e/ou cooperativo.

Concluindo, o *Plano Municipal de Transportes Escolares*, sendo o instrumento de gestão desta atividade na área do Município de Soure, tem em vista a organização e a coordenação dos transportes escolares, assegurando diariamente o transporte dos alunos de todas as freguesias/locais para os vários estabelecimentos de ensino do Concelho. Tratando-se de um documento transversal, tem envolvido todos os intervenientes responsáveis no processo, de modo a proporcionar um serviço de qualidade, numa área nuclear, que é a educação.

Naturalmente irei aprovar favoravelmente a aprovação deste Plano Municipal de Transportes Escolares.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, referiu que: “subscrever muito do que foi referido pelo Senhor Vice-Presidente e dizer também que não me revejo no termo aqui referido de favorecimento político a uma instituição privada. Importa-me sim, que o serviço seja prestado em qualidade e a todos os alunos que frequentam as escolas públicas e privadas do nosso Concelho de Soure.”-----

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 1 (um) voto contra da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares - Ano Letivo 2021/2022, conforme proposta do Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira.-----

**13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas**

Ponto 27. GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

. Ação de Sensibilização/Promoção da Cidadania Digital

- Dia Mundial das Redes Sociais – 30 de junho – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Gabinete de Comunicação e Relações Públicas

Ação de Sensibilização / Promoção da Cidadania Digital

- Dia Mundial das Redes Sociais – 30 de junho

Considerando que:

- Devido à situação pandémica, parte dos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021 sofreram alterações ao normal funcionamento das atividades letivas, nomeadamente através da suspensão das atividades presenciais e consequente substituição pela implementação do Ensino à Distância;
- O período de confinamento decretado pelo Governo de Portugal e as medidas preventivas de distanciamento/isolamento social, originaram uma maior utilização da internet e das plataformas online;
- A situação pandémica tem tido especial impacto nas crianças e jovens, podendo manifestar repercussões ao nível da sua saúde mental e emocional, da sociabilização, da comunicação e dos relacionamentos interpessoais;
- É fundamental atuar ao nível da prevenção de riscos associados à pandemia de Covid-19, bem como implementar medidas que possam contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e jovens, promovendo igualmente a sua segurança e vida saudável.

Face ao exposto, foi proposto:

- Assinalar o Dia Mundial das Redes Sociais, comemorado anualmente a 30 de junho e instituído como forma de reconhecer a revolução digital que fez dos media um ambiente social, através de uma campanha de sensibilização/promoção de Cidadania Digital, com ações destinadas à comunidade educativa. A saber:

1. Ação de Sensibilização “Seguros nas Redes”

Atividade presencial, tendo como objetivo sensibilizar os jovens para uma utilização segura de plataformas digitais, designadamente das Redes Sociais, procurando informar sobre as suas vantagens e potencialidades para o contexto educativo e consciencializar para a adoção de um comportamento cívico e seguro online.

2. Workshop “Redes Seguras”

Ação online e destinada a Encarregados de Educação, Famílias, Professores, Pessoal Não Docente e outros Técnicos das áreas da Educação, Saúde e Ação Social, com o objetivo de contribuir para dotar os participantes de estratégias adequadas para o acompanhamento dos educandos, promovendo a prevenção de fatores de risco para crianças e jovens associadas à utilização das Redes Sociais.

Mais se informa que:

- Em articulação pedagógica com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, a ação de sensibilização “Seguros nas Redes” decorreu na Escola Básica de Soure e destinou-se aos alunos do 6.º ano de escolaridade, que abrange a faixa etária dos 11 / 12 anos, idade em que começa a ser mais frequente a utilização de Redes Sociais. Neste sentido, foram realizadas cinco sessões, cumprindo as diretrizes de separação de turmas e desfasamento de horários, tendo participado cerca de 125 alunos;
- O workshop “Redes Seguras” realizou-se via online por videoconferência, contando com 36 inscrições de Encarregados de Educação e Profissionais da área da Educação e Social;
- As ações foram dinamizadas pelo Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, procurando contribuir para informar, sensibilizar e debater questões relacionadas à Cidadania Digital, através da promoção de uma cultura de presença e

**13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas**

navegação seguras no mundo digital, bem como também reforçar as múltiplas vantagens da sua utilização, nomeadamente no contexto educativo.

Soure, 1 de julho de 2021
A Técnica Superior
(Rute Almeida Fernandes do Bem)

Foi tomado conhecimento das ações que foram dinamizadas pelo Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, relativas ao Dia Mundial das Redes Sociais - 30 de junho, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 28. CANDIDATURA: REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE
“CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIAL”
. Centro - 07-2316-Feder-000237
- Notificação da Decisão de Aprovação da Operação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Candidatura: Reabilitação do Edifício para Instalação de “Centro de Inovação Social”
CENTRO – 07 – 2316 - FEDER- 000237
Notificação da Decisão de Aprovação da Alteração da Operação**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informa-se:

No âmbito da candidatura identificada em epígrafe, submetida em 21/12/2018 ao abrigo do Aviso de Concurso n.º CENTRO-16-2018-03, referente a operações enquadradas nos PARU, o Município foi notificado da decisão de aprovação da mesma pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 01/10/2020 com um investimento total de €1.108.324,76, dos quais constituíam investimento não elegível €65.878,76 (referente ao valor do IVA), e investimento elegível €741.546,95 (devido ao saldo FEDER disponível no âmbito do PARU de Soure) ao qual, aplicada a taxa cofinanciamento de 85%, correspondia uma participação FEDER de €630.314,91.

Posteriormente, e no seguimento da avaliação da implementação das estratégias PARU, atendendo a que o Município de Soure atingiu uma avaliação global positiva, a deliberação de 23/04/2021 da Autoridade de Gestão do PO CENTRO2020 determinou um reforço máximo de FEDER para o PARU do Município de Soure (“Prémio”) no valor máximo de €402.230,72. Estabelece ainda a referida Deliberação da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão, que o reforço FEDER seja obrigatoriamente utilizado para transformar “investimento elegível não participado” em “investimento elegível participado”.

Dando cumprimento a essa deliberação, a gestão do PO procedeu à reprogramação financeira da operação, reconvertendo o montante de investimento elegível não participado (de €300.899,05) em investimento elegível participado. Adicionalmente procedeu também ao ajuste da data de conclusão da operação para 31/08/2022, em consonância com os prazos de execução da empreitada de obras públicas em curso e respetiva margem para encerramento do dossier financeiro.

O Resumo Financeiro da operação reprogramada é o seguinte:

Custo Total do Investimento	€1.108.324,76
Investimento Não Elegível	€65.878,76
Investimento Elegível	€1.042.446,00

**13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas**

Taxa de Cofinanciamento	85%
Montante Comparticipação Aprovado	886.079,10

Sugere-se aceitar a notificação de decisão de aprovação da alteração da operação n.º CENTRO-07-2316-FEDER-000237, nos termos da Adenda ao Termo de Aceitação e respetivos Anexos, que se juntam à presente informação.

À consideração superior
A Dirigente da Unidade r/s
(Susana Gaspar, Dra.)
07/07/2021

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “vou falar não para criticar, mas até acho positivo, nós vamos conseguir 85% do financiamento, ou seja, vamos ter uma obra financiada pelo FEDER ao Programa Centro 2020 em 886.079,10 euros, o que é bom... Na minha opinião está assegurado o financiamento da obra e a obra está aprovada é para avançar. O que me preocupa não é a obra em si, até porque os problemas técnicos estão ultrapassados... O que me preocupa não é a construção, o que me preocupa é a utilização, porque a utilização precisa de pessoas, se não vamos ter mais um elefante branco do tipo do edifício do Centro Interpretativo do Espaço Muralhado de Soure... O que se deve pensar é na utilização e no uso daquele edifício, é um edifício de um milhão de euros,

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “uma observação, o Município tem que criar um regulamento para poder cobrar as taxas à utilização do edifício... O prédio tem destino, foi financiado e aprovado para esse destino... Concordo consigo, porque todos sabemos que a função do Município não é ter lucro nos investimentos prediais que faz, é colocar na dinâmica e ao serviço das empresas, que é o caso. Este edifício é para colocar ao serviço das empresas de Soure... Forçosamente vai ter que abranger o SIS e o INES e tem que ter os dois tratamento idêntico do ponto de vista do custo pela utilização de cada espaço. Dar nota que esta incubadora terá espaço para doze empresas, um auditório, terá ainda espaços de Coworking e de utilização comum... Reafirmar que o edifício tem, para já, que obedecer durante pelo menos os anos de carência e da validação da obra financiada a fundos comunitários, terá que exercer às funções para o qual ele foi financiado, incubadora de empresas, no âmbito de inovação social... No edifício onde está instalado o INES é maior a procura que a oferta...”-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a notificação de decisão de aprovação da alteração da operação n.º Centro - 07-2316-FEDER-000237, nos termos da Adenda ao Termo de Aceitação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos ausentou-se da sala não participando na discussão e votação, invocando possível conflito de interesse, em virtude de envolver um Familiar Direto na elaboração do Projeto.-----

**Ponto 29. CANDIDATURA: REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CADEIA DE SOURE PARA
INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

. Centro - 07-2114-Feder-000193

- Notificação da Decisão de Aprovação da Operação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Candidatura: Reabilitação do Edifício da Cadeia de Soure para instalação do Centro Municipal de
Proteção Civil
CENTRO – 07 – 2114 – FEDER - 000193
Notificação da Decisão de Aprovação da Candidatura**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informa-se:

No âmbito da candidatura identificada em epígrafe, submetida em 2/12/2019 ao abrigo do Aviso de Concurso n.º CENTRO-14-2019-11, referente a tipologias de operações que visam a proteção contra riscos de incêndio, o Município foi notificado da decisão de aprovação da mesma pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 01/07/2021, com um investimento total de €226.919,06, dos quais constituem investimento elegível €218.493,78 e taxa cofinanciamento de 85% a que corresponde uma comparticipação FEDER de €185.719,72.

O Resumo Financeiro da operação é o seguinte:

Custo Total do Investimento	€226.919,06
Investimento Não Elegível	€8.425,28
Investimento Elegível	€218.493,78
Taxa de Cofinanciamento	85%
Montante Comparticipação Aprovado	€185.719,72

A operação aprovada é constituída pelas seguintes componentes de investimento:

- i) “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria”, referente à despesa com serviços de fiscalização da obra, com montante total de investimento de €9.083,99 dos quais €1.304,24 considerados não elegíveis (por corresponderem à diferença entre o valor aprovado com o caderno de encargos e o valor atualizado na candidatura);
- ii) “Construções Diversas”, referente à despesa com a intervenção física no edifício da antiga Cadeia de Soure, com um montante total de investimento de €164.398,14 dos quais €333,90 considerados não elegíveis, por se tratar de despesas com obrigatoriedades legais (certificações) da responsabilidade do promotor; e
- iii) “Equipamento Básico”, que diz respeito ao apetrechamento do Centro Municipal de Proteção Civil, que ascende a um montante de investimento de €53.436,93 dos quais €6.787,14 considerados não elegíveis por se tratar de despesas com aquisição de equipamentos não tecnológicos, e o Aviso apenas considerar como elegíveis os equipamentos tecnológicos que visem apetrechar o interior do Centro Municipal de Proteção Civil.

Sugere-se aceitar a notificação de decisão de aprovação da operação n.º CENTRO-07-2114-FEDER-000193, nos termos da documentação em anexo.

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

À consideração superior.
A Dirigente da Unidade r/s
(Susana Gaspar, Dra.)
06/07/2021

***A operação aprovada é constituída pelas seguintes componentes de investimento:
Deliberado, por unanimidade, aceitar a notificação de decisão de aprovação da
alteração da operação n.º Centro - 07-2114-FEDER-000193, nos termos da
Adenda ao Termo de Aceitação, conforme decorre da informação técnica dos
serviços.-----***

Ponto 30. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional
 - Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR n.º 647/2020
 - Acionamento da Reserva de Recrutamento – Para Conhecimento
 - . Marco Aurélio Rodrigues Lucas
 - . Andreia da Conceição Dias Fernandes Miranda
 - . Maria de Lurdes Ribeiro Pereira Bértolo
 - . Susana Regina Miguel Fonseca
 - . Dulce Margarida Pereira Filipe

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais- Aviso DR n.º647/2020
- Acionamento da Reserva de Recrutamento

Informamos que no seguimento da Reunião de Câmara Municipal de 31 de maio de 2021, em que foi deliberado acionar a reserva do recrutamento para preenchimento de doze postos de trabalho do procedimento mencionado em epígrafe, foram celebrados contratos de trabalho com os candidatos:

- Marco Aurélio Rodrigues Lucas – com efeitos a partir de 14.06.2021;
- Andreia da Conceição Dias Fernandes Miranda – com efeitos a partir de 16.06.2021;
- Maria de Lurdes Ribeiro Pereira Bértolo – com efeitos a partir de 01.07.2021;
- Susana Regina Miguel Fonseca – com efeitos a partir de 01.07.2021;
- Dulce Margarida Pereira Filipe – com efeitos a partir de 05.07.2021.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

A Técnica Superior,
Lilia Susete da Costa Berardo
06-07-2021

Foi tomado conhecimento que no âmbito do Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR n.º 647/2020, foram celebrados Contratos de Trabalho com os seguintes candidatos:

- Marco Aurélio Rodrigues Lucas – com efeitos a partir de 14.06.2021;***
- Andreia da Conceição Dias Fernandes Miranda - com efeitos a partir de 16.06.2021;***
- Maria de Lurdes Ribeiro Pereira Bértolo - com efeitos a partir de 01.07.2021;***
- Susana Regina Miguel Fonseca - com efeitos a partir de 01.07.2021;***
- Dulce Margarida Pereira Filipe - com efeitos a partir de 05.07.2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 31. RECURSOS HUMANOS

- . Mobilidade entre Órgãos ou Serviços – Para Conhecimento**
- Maria José de Oliveira Carvalhão – Chefe de Divisão**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

- Mobilidade entre Órgãos ou Serviços**
- * Maria José de Oliveira Carvalhão – Chefe de Divisão**

Relativamente ao assunto em epígrafe informamos que, foi autorizada a mobilidade entre órgãos ou serviços da Chefe de Divisão, Maria José de Oliveira Carvalhão, para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro como Técnica Superior, com efeitos a 01 de julho de 2021.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lilia Susete da Costa Berardo
06-07-2021

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “a Senhora Eng.^a Maria José Carvalhão, na minha opinião, as suas qualidades profissionais e pessoais fazem dela uma referência para muitos elementos eleitos que passaram e que estão nesta Câmara Municipal,

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

mas também para muitos colegas e funcionários da autarquia, o seu conhecimento, honestidade e isenção, deram-me sempre a garantia de confiança nos assuntos e nos documentos que aqui vinham e que tinham a sua assinatura. A sua saída, na nossa opinião, torna esta Câmara mais pobre, mais débil, mas está de parabéns pelo serviço. A Senhora Eng.^a Maria José Carvalhão deseje felicidades pessoais e profissionais.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “subscrevo em grande parte, também num sentimento de responsabilidade num setor como é o licenciamento e urbanismo, muito melindroso, penso que fez um trabalho de quase vinte anos que foi meritório, não deixando os outros dirigentes e funcionários de igual responsabilidade, também não deixam de merecer a nossa confiança.”-----

Foi tomado conhecimento que foi autorizada a mobilidade entre órgãos ou serviços da Chefe de Divisão, Maria José de Oliveira Carvalhão, para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro como Técnica Superior, com efeitos a 01 de julho de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.---

Ponto 32. Recursos Humanos

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais
- Acionamento da Reserva de Recrutamento

32.1. Subunidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres - Admissão de 1 Candidato

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Acionamento da Reserva de Recrutamento para a admissão de 1 (um) Candidato - Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais -, para a Subunidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----

***13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de julho de 2021 pelas 14,30 horas***

**32.2. Subunidade Orgânica de Mercados, Feiras e Localização Empresarial -
Admissão de 1 Candidato**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Acionamento da Reserva de Recrutamento para a admissão de 1 (um) Candidato - Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais -, para a Subunidade Orgânica de Mercados, Feiras e Localização Empresarial, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----

**32.3. Subunidade Orgânica de Saúde Pública e Proteção Animal - Admissão de 1
Candidato**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Acionamento da Reserva de Recrutamento para a admissão de 1 (um) Candidato - Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais -, para a Subunidade Orgânica Saúde Pública e Proteção Animal, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezassete horas e vinte minutos.-----